

## **EDITAL Nº 94 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

### **CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16/11/2011, considerando o Edital de Abertura nº 78/2019 do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz e o Edital de homologação do resultado final nº 93/2019

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da publicação da convocação, e manifestarem intenção de assumir a vaga:

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APRENDIZ**

#### **VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cédula de Identidade</b>
1º	Jocely Kaefer de Almeida	14225851-0 – SSP/PR
2º	Valeria Sartori Faller	14176119-6 – SSP/PR
3º	Luã Felipe Borçatto	14117384-7 – SSP/PR
4º	Samella Yasmin Silva Medina	Certidão nascimento
5º	Ananda Luisa dos Santos Piran	14389347-2 – SSP/PR
6º	Felipe Sudário Rochemback	567984-6 - SSP/SC
7º	Sara Sibirino de Souza	14472305-8 – SSP/PR
8º	Cristina Maria Soares Pio	13833885-1- SSP/PR.

**Art. 2º** O candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 9.2 do Edital de Abertura nº 78/2019.

**Art. 3º** Não ocorrendo a apresentação do candidato no prazo do art. 1º, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo na ordem de classificação.

**Art. 4º** O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, com requerimento para inclusão no final da relação dos Candidatos aprovados.

**Art. 5º** O candidato será submetido a exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

**Art. 6º** Os Candidatos habilitados e convocados a assumirem vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeleiro**